## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 490
DE 17 JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal  $n^o$  825/2009;

## RESOLVE:

Art. 1º-Lotar no Centro de Atenção Psicossocial CAPI – Hidelbrando Dias da Costa a servidora VANDEIZIANA ALVES DA SILVA, Assistente Social sob matrícula nº 1826, portadora do RG nº 32712430 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 988.625.965-53.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>17</u> DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALICIA LIMA FONSECA Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ nº 13.098.181/0001-82 E-mail: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha